

PORTARIA Nº 271 /2016, DE 28 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do julgamento prolatado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 100/2015, Controle nº 2015.02.007317,

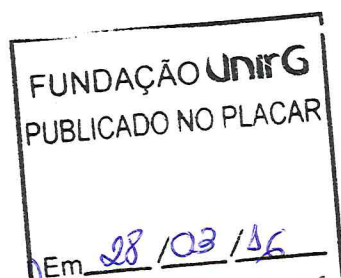
**RESOLVE:**


Art. 1º. **APLICAR** a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor **REGINALDO BRITO CIRQUEIRA**, matrícula nº 2084, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de março de 2016.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

 **Letícia Melo Azeiteiro**  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg